



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	15
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 159

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282 DE 03 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta

Art.1 Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.087.000,00 distribuídos as seguintes do

Suplementação (+)			1.087.000,00
02	02	03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro
91	04.129.0080.2284.0000	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos
135	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	01	Fundo Municipal de Saude
150	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
178	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
659	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	800.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	Transposição Bloco Custeio p/Investim.	
693	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 160

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282 DE 03 DE JULHO DE 2020

02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social			
	266	08.244.0120.2060.0000	Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
	373	12.361.0210.1270.0000	Reforma/Ampliação Predio Escolares		10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
	492	13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras			
	541	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		95.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Serviços de Estradas Municipais			
	548	26.782.0361.1024.0000	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros		30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Fundo Municipal de Saude			
	144	10.301.0150.1190.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		308 037	CONV.MINIST SAÚDE/EQS MATS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 161

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282 DE 03 DE JULHO DE 2020

02	04	01	Fundo Municipal de Saude					
	151		10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde		-100.000,00		
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
	180		10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo		-830.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			301 001	ATENÇÃO BÁSICA				
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras					
	545		15.451.0280.2028.0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização		-17.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	01	Serviços de Estradas Municipais					
	561		26.782.0361.2032.0000	Operação e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal		-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	03	Serviços de Iluminação Pública					
	574		15.452.0285.2140.0000	Manutenção do Serviços Iluminação Pública		-60.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	05	Serviços de Logradouro Público					
	596		15.452.0285.2295.0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins		-48.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

ANULAÇÃO:

-1.087.000,00

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 03 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 163

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.283 DE 06 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 01- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.410.173,84 distribuídos as seguintes dotações

Suplementação (+)				3.410.173,84
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
	681	04.124.0065.2320.0000	Rec. Combate Coronavirus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 004	Auxílio Financeiro Municípios	
02	02	03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro	
	682	04.129.0080.2320.0000	Rec. Combate Coronavirus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	188.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 004	Auxílio Financeiro Municípios	
02	02	05	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	
	683	04.122.0066.2320.0000	Rec. Combate Coronavirus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	328.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 004	Auxílio Financeiro Municípios	
02	03	01	Divisão Administração Geral	
	684	04.122.0046.2320.0000	Rec. Combate Coronavirus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	414.173,84
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 004	Auxílio Financeiro Municípios	
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos	
	685	04.122.0076.2320.0000	Rec. Combate Coronavirus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	96.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 004	Auxílio Financeiro Municípios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 6 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 164

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.283 DE 06 DE JULHO DE 2020

02	04	01	Fundo Municipal de Saude			
690	10.301.0150.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 004	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	1.211.403,27
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro Municípios	
691	10.301.0150.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 005	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	124.596,73
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro aos Municípios-Saúde	
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social			
686	08.244.0120.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 004	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	84.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro Municípios	
692	08.244.0120.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 006	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	180.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro aos Municípios-Social	
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
687	27.812.0372.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 004	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	60.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro Municípios	
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras			
688	15.451.0280.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 004	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	440.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro Municípios	
02	09	04	Serviços do Cemiterio			
689	16.451.0280.2320.0000	3.1.90.11.00	05	312 004	Rec. Combate Coronavírus (Auxílio Financeiro aos Municípios)	64.000,00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					Auxílio Financeiro Municípios	



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 165

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.283 DE 06 DE JULHO DE 2020

Art. 02 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Excesso 3.410.173,84

Art. 03 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 06 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 8 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 166

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.284 DE 07 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.000,00
02	06	06	Fundeb	
394	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		
395	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		
401	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
515	27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%	
378	12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-39.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 9 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 167

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.284 DE 07 DE JULHO DE 2020

02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras		
536	15.451.0280.2028.0000		Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-)

-44.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 07 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 10 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 183

DECRETO MUNICIPAL Nº 2290 DE 14 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art 1. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$749.108,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				749.108,60
02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município	
	660	04.122.0053.2006.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	8.670,78
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	01	03	JSM/Tiro de Guerra	
	661	04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar	2.442,20
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
	662	04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	23.097,11
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	02	03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro	
	663	04.129.0080.2284.0000	Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro	28.651,08
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	02	04	Divisão de Planejamento e Licitação	
	664	04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação	4.903,68
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	02	05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio	
	665	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimonio	60.698,05
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	03	01	Divisão Administração Geral	
	666	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	54.680,17
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos	
	667	04.126.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal	15.395,89
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	04	01	Fundo Municipal de Saude	
	668	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	316.762,05
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social	
	669	08.244.0120.2060.0000	Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"	19.785,93
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
	671	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social	35.350,37
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente	
	672	08.243.0110.2022.0000	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar	4.257,03
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 11 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 184

DECRETO MUNICIPAL Nº 2290 DE 14 DE JULHO DE 2020

02	05	04	Fundo Municipal do Idoso						
	670		08.241.0095.2037.0000	Manutenção Assistência ao Idoso		8.504,61			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	06	08	Serviços de Ensino Medio						
	673		12.362.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio		35.703,69			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	06	09	Serviços de Assistência a Educandos						
	674		12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior		2.145,11			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo						
	675		13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		12.255,51			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
	676		27.812.0372.2021.0000	Manut das Atividades Esportivas		18.137,05			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras						
	677		15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalização		66.567,72			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	09	02	Serviços de Limpeza Publica						
	678		15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica		12.045,46			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	09	04	Serviços do Cemiterio						
	679		15.452.0285.2029.0000	Manutencao dos Servicos Funerarios		14.970,73			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					
02	09	05	Serviços de Logradouro Publico						
	680		15.452.0285.2295.0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins		4.084,38			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	05	18	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 001	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19					

Art.2 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

749.108,60

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Igarapava/SP, em 14 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 12 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 185

DECRETO MUNICIPAL Nº 2290 DE 14 DE JULHO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 13 de 15



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 199

DECRETO MUNICIPAL Nº 2297 DE 20 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações

Suplementação (+)			2.100.000,00
02	04	01	Fundo Municipal de Saude
694	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	2.100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Fundo Municipal de Saude
159	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-2.100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 200

DECRETO MUNICIPAL Nº 2297 DE 20 DE JULHO DE 2020

ANULAÇÃO (-)

-2.100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 20 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 179

Página 15 de 15

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 395, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ERICA RUSA DE AGUIAR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) ERICA RUSA DE AGUIAR, portador (a) do R.G. nº 289463269, C.P.F nº 178.669.118-35, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 01/07/1995 sob regime Estatutário, matrícula n.º 1048-1, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 28.02.2013, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.08.2020 com término em 31.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos